



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PERDIDO DE INFORMAÇÃO 008/2021

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica (art. 23, inciso XII), combinado com o Regimento Interno (art. 141, §1º), que seja oficiado ao setor responsável do Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa, uma lista completa, contendo “nome, cargo, portaria, órgão de destino, motivação”, de todas as cedências de servidores municipais realizadas, tendo em vista o princípio constitucional da “publicidade”.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 08 de fevereiro de 2021.

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB